

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

## AO SR. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA/ES.

nacionalidade:	, estado civil:,			
RG/CNH		CPF:,,		
orofissão:	,	filho	(a)	de
residente e domiciliado(a) na:			, Nº: _	,
Bairro:	, Cidade:		, Estado	o:
telefone:()	, e-mail:			
em vista que a descrição tabular do re	orme disposto nos artigos 2 eferido imóvel não confere o			tendo
em vista que a descrição tabular do re Declaro, sob as penas da lei, que: 1) todas a tenho conhecimento do prescrito no art. 213, ou possuidores dos terrenos confrontantes, retificação de área não abrange área de po ocorrer por meio de ação de usucapião; 4) N	eferido imóvel não confere de la sinformações e dados juntados §14 da Lei 6.015/73; 3) não existe se não os que assinaram a placese, cujo meio de reconhecime lão representa meio de transferêr	a este requerime em outros propriet lanta em anexo; nto de transform ncia de propriedad	e. ento são verdade tários, titulares de 3) O procedime ação em domín de, que deve se	eiros; 2 e direito ento de io deve
Declaro, sob as penas da lei, que: 1) todas a tenho conhecimento do prescrito no art. 213, ou possuidores dos terrenos confrontantes, retificação de área não abrange área de po	eferido imóvel não confere das informações e dados juntados §14 da Lei 6.015/73; 3) não existe se não os que assinaram a plosse, cujo meio de reconhecime lão representa meio de transferêr e tributos; 5) Não abrange área já	a este requerime em outros propriet lanta em anexo; nto de transform ncia de propriedad	e. ento são verdade tários, titulares de 3) O procedime ação em domín de, que deve se riculada.	eiros; 2, e direito ento de io deve dar po

Assinatura (reconhecer firma)